

Sirlei Amaro da Silva

Agente de Contratação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para Contratação de empresa para futura e eventual Aquisição de Insumos agrícolas, sementes, mudas e demais produtos de jardinagem, plantio e remoção de grama que serão utilizados de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Realização: Por meio do site: bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM

Regime de Execução: indireta

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 12h do dia 25/06/2026.

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as 08h do dia 21/07/2026.

Início da Sessão Pública: A partir das 09h do dia 21/07/2026.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 25 de Junho de 2026.

Sirlei Amaro da Silva

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1328, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Designa a comissão de análise técnica responsável pela fase de habilitação das inscrições do cantar-te 2026 – concurso de canto, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso nº 005/2026 – CANTARTE 2026 – Concurso de Canto;

CONSIDERANDO a necessidade de análise documental das inscrições realizadas no certame, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise Técnica responsável pela fase de habilitação das inscrições do CANTARTE 2026 – Concurso de Canto:

I – TAÍS WALSAK CONTE – Presidente;

II – KELLI GROMOSKI DA CRUZ – Membro;

III – BRUCE PINHEIRO MACHADO – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise Técnica:

I – realizar a conferência da documentação apresentada pelos candidatos inscritos;

II – verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 005/2026;

III – promover a análise de conformidade dos documentos e arquivos obrigatórios;

IV – emitir parecer acerca do deferimento ou indeferimento das inscrições;

V – elaborar e encaminhar para publicação a relação das inscrições deferidas e indeferidas;

VI – analisar e julgar os recursos administrativos interpostos contra o resultado da fase de habilitação;

VII – praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições previstas no edital.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, observando os princípios da administração pública e as disposições constantes no Edital nº 005/2026.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.